

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 027

EXECUTIVO

DECRETO Nº 529, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2014.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento de SEVERINO JOSÉ DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 45 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor SEVERINO JOSÉ DE LIMA, vereador em 1997 no Município de São Gonçalo do Amarante/RN; CONSIDERANDO os seus relevantes serviços prestados a população de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO que seu falecimento constitui-se em uma irreparável perda para o Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor SEVERINO JOSÉ DE LIMA, conhecido como Bil da Vaca.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2014.
193º da Independência e 126º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 154/2011

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35, e a Contratada a empresa CONSTRUTORÁRIO GRANDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.033.604/0001-94 -- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a locação de máquina motoniveladora, conforme especificações acordadas, no Município de São Gonçalo do Amarante, a contar de 01 de Dezembro de 2013, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Novembro de 2014. -- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - Projeto Atividade: 1.031 - Conservação e Melhoria de Estradas Urbanas e Rurais - Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 110, previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN - Prefeitura Municipal. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Novembro de 2013. ALESSANDRO GASPAS DIAS e CONSTRUTORA RIO GRANDE LTDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): IBIUNA EMPREEND. E CONSTRUÇÕES LTDA. e Inabilitada (s) a (s) empresa (s): 2M EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME (Descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); EDIBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. (Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.4 alínea "c", 5.1.4.2 e 5.1.4.2 alínea "a", 5.1.4.3 do Edital); CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. (Descumprimento dos subitens 5.1.4.1 alínea "c" e 5.1.4.4 alínea "c" do Edital). Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 19.02.14 às 09h. na sede da PMSGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 06 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

Diante do relatório apresentado pela Secretaria de Infra Estrutura do município e da análise da documentação de habilitação pela CPL/PMSGA, fica (m) habilitada (s) a (s) empresa (s): COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. e APTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. e Inabilitada (s) a (s) empresa (s): GTA CONSTRUÇÕES LTDA. (Descumprimento dos subitens 5.1.4.2 e 5.1.4.3 do Edital); EDIBRASIL CONSTRUÇÕES LTDA. (Descumprimento dos subitens 5.1.4.1, 5.1.4.4 alínea "c", 5.1.4.2 e 5.1.4.2 alínea "a", 5.1.4.3 do Edital); CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO LTDA. (Descumprimento dos subitens 5.1.4.1 alínea "c" e 5.1.4.4 alínea "c" do Edital). Caso não seja interposto recurso contra o presente julgamento, a abertura das propostas de preços realizar-se-á no dia 20.02.14 às 09h. na sede da PMSGA. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante 10 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar Paiva Júnior.
Presidente da CPL/PMSGA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 24 (vinte quatro) de fevereiro de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, REGISTRO DE PREÇO, para contratação de serviços de capacitação de funcionários que desempenham funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 10 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior.
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

O Pregoeiro da PMSGA/RN torna público que no dia 25 (vinte cinco) de fevereiro de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, Registro de Preços para eventual locação de espaço recreativo, com campo para prática de futebol, piscina adulto e infantil, playground, área coberta para refeições e lanches e espaço para apresentação musical e cultural, destinada as atividades desenvolvidas pelos programas sociais - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS - Pro-jovem, Programa Bolsa Família/IGD, Programa de Convivência - Crianças/Idosos e Medidas socioeducativas com a finalidade de realizar atividades de recreação, socioculturais, educativas e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, através de projetos envolvendo crianças, jovens, adolescentes e idosos de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante 10 de fevereiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior.
Pregoeiro

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incommensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº 017/2014, praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor ADARIO COSTA CALAZANS, inscrita no CPF: 701.405.298 - 53, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Belo Monte, 91 Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN, para o funcionamento do Programa Fala Mais, pelo período de 11 (doze) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ 1.419,00 (hum mil quatrocentos e noventa e nove reais) e total de R\$ 15.609,00 (quinze mil, seiscentos e nove reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de janeiro de 2014

ABEL SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2014- PROCESSO: 332/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: ADÁRIO COSTA CALAZANS, CPF: 701.405.298-53; OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA FALA
MAIS NA COMUNIDADE DE JARDIM LOLA, VISANDO A QUALIFICAÇÃO DE
JOVENS E ADULTOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN; VALOR MENSAL DO
ALUGUEL: 1.419,00; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2014: R\$ 15.609,00
ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade: 02.006 – Sec. Mun. Educação e Cultura –
Programa 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental – Natureza de Despesa:
33.90.36 – Outros serv. de terceiros pessoa física – Fonte: 110; FUNDAMENTO
LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 20/01/2014. Pelo Contratante:
ABEL SOARES FERREIRA, SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; Pelo
Contratado: ADÁRIO COSTA CALAZANS

IPREV**PORTARIA Nº 008 /2014-IPREV-SGA**

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do
Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 do Regimento
Interno do IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, 28 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de
Eleição do Conselho Fiscal e Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de
São Gonçalo do Amarante-RN.

- Francisca Andrade Faustino;
- Maria das Graças Ferreira;
- Elineuza Maria da Silva;
- José Jairan Valdevino;
- Miriam Trajano de Melo;
- Giselle Aparecida Dantas Moura;
- Marli Miranda Correia;
- Juliana Soares Xavier de Barros;
- Maria Patrícia de Assis;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Michelle Arcângela Souza de Noronha
Presidente do IPREV

São Gonçalo do Amarante, 07 de fevereiro de 2014.

LICENÇA**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

RECICLA – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 10.667.134/0001-14,
torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo – SEMURB/SGA a Renovação da Licença de Operação - RLO para a
comercialização e depósito de resíduos sólidos temporários classe I e II, localizada na
Rua Projetada, s/n, bairro Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN.

WELLINGTON FREIRE DA COSTA
Coordenador Administrativo

FLORIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.024.523/0001-42,
torna público que foi concedida a Licença de Alteração – LA pela Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA para a Alteração do projeto de
implantação do Loteamento “FLÓRIDA PARK”, localizado na Avenida Engenheiro
Roberto Bezerra Freire, s/n, bairro Santo Antônio do Potengi – São Gonçalo do
Amarante/RN.

PEDRO FORTEZA ARTIGUES
Sócio da Empresa

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br